

**RESOLUÇÃO Nº 028/2009 – CONSAD**

Homologa Termo de Convênio nº 03/2009, firmado em 30 de abril de 2009 entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages - SC, visando autorizar e disciplinar a utilização de vias e de áreas delimitadas do CAV para acesso de veículos de serviços e estacionamento de veículos para visitantes durante a 21ª Festa Nacional do Pinhão.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3368/2009, tomada em sessão de 26 de agosto de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 03/2009, firmado em 30 de abril de 2009, entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Prefeitura Municipal de Lages - SC, tendo por objeto autorizar e disciplinar a utilização de vias e de áreas delimitadas do CAV para acesso de veículos de serviços e estacionamento de veículos para visitantes durante a 21ª Festa Nacional do Pinhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de agosto de 2009.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSAD